



Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 10810 / 2025

Identificação do Solicitante: 16.220.543/0001-54

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **07/01/2025 às 14:19:16, válida até 06/02/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Janeiro de 2025

Autenticação: 20250107DDSCZY